



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ações destinadas a garantir a acessibilidade para deficientes físicos em próprios públicos do município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que enfrentam tais limitações, inexistindo hoje um sistema de definição de quem é o responsável por estas implantações, e como e onde eles devem ser instaladas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ REGINALDO MORETTI

Vereador